DECRETO Nº 4.609 DE 18 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre a nomeação de membro, em substituição, para compor a Comissão Processante Especial, para apuração de infrações no serviço de moto-táxi, no Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 12, da Lei Municipal n.º 4.123, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o serviço de moto-táxi no âmbito do Município de Assis e considerando o Decreto Municipal nº 4.164, de 16 de maio de 2002, que constituiu a Comissão Processante Espacial,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição ao Eng.º Marcelo Fábio Molitor Carpentieri, o Sr. JOSÉ ROBERTO FIGLIANO, como representante do Departamento Municipal de Trânsito, para compor a Comissão Processante Especial, para apuração de infrações no serviço de moto-táxi no Município de Assis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos